



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 78/2015 – São Paulo, quinta-feira, 30 de abril de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1036449 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 2.256, de 27 de ABRIL de 2015.**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a mudança de localização física da 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, consoante noticiado no processo 0010626-87.2015.4.03.8001 (documento SEI 1031433),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 28 a 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 04 de maio de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 28 a 30 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2015, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035891 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1957, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODÍO de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 29 de junho a 28 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/04/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1036026 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1958, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 para 15 de outubro a 13 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/04/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1025797 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12794, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 07/2015-GABPD, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2015 e no dia 22 de julho de 2015, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1025600 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12793, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABMK nº 02/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,  
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, da 8ª Turma Recursal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 8 de junho a 7 de julho de 2015 e no dia 8 de julho de 2015, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EDITAL**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da atribuição conferida pelo art. 4º da Resolução PRES nº 412, de 10 de dezembro de 2014,

Considerando o expediente administrativo SEI nº 0014325-60.2013.4.03.8000,

**Faz saber** que estarão abertas, aos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do TRF3R e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, por 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, as inscrições para os interessados em compor o Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal da 3ª Região (GES-JF3R).

Art. 1º Os interessados em participar de processo seletivo, que avaliará a aptidão para o exercício das funções do GES-JF3R, enviarão email para [cspjf3r@trf3.jus.br](mailto:cspjf3r@trf3.jus.br), com cópia para [sseg@trf3.jus.br](mailto:sseg@trf3.jus.br), com nome, RF, local de lotação e prestação de serviços e função ou cargo em comissão eventualmente ocupado.

§1º As inscrições serão efetivadas no interesse da Administração.

§2º O processo seletivo, de caráter eliminatório, será composto por:

I - avaliação médica, sob a responsabilidade dos médicos da Justiça Federal da 3ª Região, composta de questionário de triagem e de exames específicos;

II - avaliação psicológica, realizada por profissional devidamente habilitado da Justiça Federal da 3ª Região ou credenciado, composta de entrevista e aplicação de testes;

III - capacidade técnica, avaliada por meio de cursos e treinamentos específicos na área de segurança, com exigência de aproveitamento mínimo;

IV - parecer favorável da área de pessoas do TRF3R ou da respectiva Seção Judiciária.

§3º A Administração poderá, ainda, solicitar outras avaliações, inclusive as previstas no art. 7º-A da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, a posse e a comercialização de armas de fogo.

§4º A qualquer tempo a Administração poderá requerer a atualização dos requisitos mencionados nos incisos I a IV do §2º.

Art. 2º O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo estará habilitado ao ingresso no GES-JF3R, o que ocorrerá se houver a necessidade e o interesse da Administração e enquanto concorrer com tais requisitos.

§1º A integração ao GES-JF3R tem caráter precário, podendo ser revista, a qualquer tempo, pela Administração

ou pelo próprio servidor, e não acarreta alteração na lotação original ou no local de prestação de serviços.  
§2º Os integrantes do GES-JF3R ficam submetidos à realização periódica de cursos e treinamentos destinados à manutenção e ao aprimoramento de seus conhecimentos e aptidão técnica, física e psicológica na área de segurança.

Art. 3º E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo. São Paulo, 27 de abril de 2015.

### **COTRIM GUIMARÃES**

Desembargador Federal Presidente da Comissão Permanente de Segurança

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 1038523 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1038523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0002126-35.2015.4.03.8000 - ALDENITA ROSA DE MORAIS, nos dias 23.04 e 24.04.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021412-33.2014.4.03.8000 - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 21.04 a 05.05.2015;

-0000644-52.2015.4.03.8000 - DEUSELIE RODRIGUES, no período de 22.04 a 30.04.2015;

-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 24.04.2015;

-0005532-64.2015.4.03.8000 - ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no dia 27.04.2015;

-0003124-03.2015.4.03.8000 - GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, nos dias 27.04 e 28.04.2015;

-0004979-17.2015.4.03.8000 - MARCELLO NEVES, nos dias 23.04 e 24.04.2015;

-0003453-15.2015.4.03.8000 - MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, no dia 22.04.2015;

-0022419-60.2014.4.03.8000 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 22.04 a 24.04.2015;

-0004801-68.2015.4.03.8000 - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 27.04.2015;

-0021466-96.2014.4.03.8000 - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 27.04 e 28.04.2015;

-0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, no período de 22.04 a 01.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0003312-93.2015.4.03.8000 - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 13.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2015, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037503 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008337-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1037503

Defiro o pedido de afastamento da servidora Liliana Prado Pontes, RF 1602, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 18/04/2015 a 25/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039045 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008422-73.2015.4.03.8000

Documento nº 1039045

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Vivian Vicente Berdoldi, RF 3678, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019998 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 2.257, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0034807-89.2014.4.03.8001,

#### **R E S O L V E :**

**REMOVER, a pedido**, a servidora **JOANA DARC OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Ceará, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2015, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1022252 - Decisao ::

#### **Decisão**

Em cumprimento a decisão do Conselho da Justiça Federal de 05.03.2015 (doc.n. 1007174), autorizo o Nucleo de Folha de Pagamento a efetuar o pagamento de uma verba indenizatória ao MM. Juiz Federal, Dr. Bruno Santiago Genovez, no valor de 1(uma) remuneração equivalente ao mês de outubro de 2011, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, por meio de exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022269 - Decisao ::

#### **Decisão**

Em cumprimento a decisão do Conselho da Justiça Federal de 05.03.2015 (doc.n. 1001579), autorizo o Nucleo de Folha de Pagamento a efetuar o pagamento de uma verba indenizatória a MM. Juíza Federal, Dra. Fabiana Alves Rodrigues, no valor de 1(uma) remuneração equivalente ao mês de janeiro de 2010, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, por meio de exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039449 - Decisao ::

#### **Decisão**

Em cumprimento a decisão do Conselho da Justiça Federal de 05.03.2015 (doc.n. 1006235), autorizo o Nucleo de Folha de Pagamento a efetuar o pagamento de uma

verba indenizatória ao MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Toledo Carneiro, no valor de 1(uma) remuneração equivalente ao mês de outubro de 2011, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, por meio de exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022157 - Decisao ::

### **Decisão**

Em cumprimento a decisão do Conselho da Justiça Federal de 05.03.2015 (doc.n. 1012720), autorizo o Nucleo de Folha de Pagamento a efetuar o pagamento de uma verba indenizatória ao MM. Juiz Federal, Dr. Luciano Pedrotti Coradini, no valor de 1(uma) remuneração equivalente ao mês de outubro de 2011, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, por meio de exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039124 - Decisao ::

### **Decisão**

Em cumprimento a decisão do Conselho da Justiça Federal de 05.03.2015 (doc.n. 0952317), autorizo o Nucleo de Folha de Pagamento a efetuar o pagamento de uma verba indenizatória ao MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho, no valor de 1(uma) remuneração equivalente ao mês de dezembro de 2013, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, por meio de exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1022164 - Decisao ::

### **Decisão**

Em cumprimento a decisão do Conselho da Justiça Federal de 05.03.2015 (doc. n. 095228), autorizo o Nucleo de Folha de Pagamento a efetuar o pagamento de uma verba indenizatória a MM. Juíza Federal, Dra. Ana Clara de Paula Oliveira Passos, no valor de 1(uma) remuneração equivalente ao mês de dezembro de 2013, sem incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, por meio de exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 1031608 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009993-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1031608

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) STELLA MARIS MELLIN, RF 7413, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031379 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009711-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1031379

Em virtude do Processo 0008742-23.2015.4.03.8001, torno sem efeito o Despacho SUCA 1018297 que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO MAXIMO PARREIRA, RF 830, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 20/04 e 22/04 a 24/04/2015, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97, bem como determino o cancelamento do cadastro do referido afastamento no sistema próprio.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037991 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0011026-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1037991

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) FERNANDA MICHILINI SOUSA, RF 7495, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040540 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0011200-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1040540

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, RF 7497, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040263 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010837-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1040263

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040356 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010942-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1040356

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO ROMEU PESTANA, RF 5260, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1036965 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010969-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1036965

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040386 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011004-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1040386

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO, RF 3362, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040241 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0011014-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1040241

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, RF 1324, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039918 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0011018-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1039918

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039668 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0011024-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1039668

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039516 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011071-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1039516

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040469 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011149-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1040469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039163 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1039163, DE 28 DE abril DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, RF 6544, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039210 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039210, DE 28 DE abril DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Previdenciária;  
II - DESIGNAR o servidor CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Previdenciária.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2015, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014213 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009753-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1014213

Interessado: RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739.

Nos termos da Informação SECT 1014210, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031484 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010603-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1031484

Interessado: LEILA OLIVAN, RF 3585.

Nos termos da Informação SECT 1031022, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e ao Departamento de Polícia Federal, bem como a averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034231 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010776-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1034231

Interessado: ROBERTO VIEIRA, RF 1978.

Nos termos da Informação SECT 1034196, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e ao Exército Brasileiro.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1014114 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015734-34.2014.4.03.8001

Documento nº 1014114

Interessado: RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561.

Nos termos da Informação SECT 1014103, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018370 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009274-31.2014.4.03.8001

Documento nº 1018370

Interessado: JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694.

Nos termos da Informação SUFN 1018363, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018242 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009965-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1018242

Interessado: MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222.

Nos termos da Informação SECT 1018232, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/04/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 1039770 - Decisao ::

### **Decisão**

Vistos, etc.

**1.** Acolho os termos do Parecer nº 0995578-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, adotando os seus fundamentos como razão de decidir.

**2.** Recebo a petição da empresa, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

**3.** Não foi constatada a ocorrência de nenhum ato ilegal que ensejasse sua anulação no presente procedimento de apuração de falta contratual e foram respeitados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.784/1999 que regulamenta a matéria.

**4.** Mantenho as decisões exaradas nos docs. 0893739 e 0894624.

**5.** Cientifique-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** do teor desta decisão, bem como do Parecer supracitado por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.

**6.** Remetam-se os autos ao Núcleo Gestor, para que se proceda à retenção da multa contratual aplicada no valor de R\$6.923,74 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) de futuros pagamentos devidos à empresa **ALBATROZ**

**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, referentes a outros contratos vigentes, instruindo-se os autos com o devido comprovante da retenção.**

7. Após, cumpram-se os demais itens da decisão 0893739.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039172 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 1031878 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento dos materiais solicitados.

3. Isto posto, **aplico** à empresa **MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, a penalidade de multa contratual, no valor total de **R\$ R\$5.612,21, (cinco mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos)**, composta pelos valores abaixo demonstrados:

a) multa moratória no valor de **R\$37,96 (trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, pelo atraso injustificado de **02 (dois) dias** no fornecimento do material referente à **Nota Fiscal nº 3.683**, com fundamento na **Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.700.10.13, c/c o artigo 86, II, da Lei nº 8.666/1993;**

b) multa compensatória no importe de **R\$4.488,37 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, pelo atraso injustificado de **56 (cinquenta e seis) dias** no fornecimento do material referente à **Nota Fiscal nº 3.853**, com fundamento na **Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “c”, da Ata de Registro de Preços nº 12.700.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.**

c) multa compensatória no importe de **R\$653,33 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, pelo atraso injustificado de **64 (sessenta e quatro) dias** no fornecimento do material referente à **Nota Fiscal nº 3.873**, com fundamento na **Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “c”, da Ata de Registro de Preços nº 12.700.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.**

d) multa compensatória no importe de **R\$435,55 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, pelo atraso injustificado de **72 (setenta e dois) dias** no fornecimento do material referente à **Nota Fiscal nº 3.905**, com fundamento na **Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “c”, da Ata de Registro de Preços nº 12.700.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.**

4. **Intime-se** a empresa **MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 1039114 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 1032998 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **LUANDA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse releva sua responsabilidade pelo atraso no fornecimento de colchetes a esta Administração.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao fornecer “Classificadores A/Z, tamanho ofício” em desconformidade às especificações do Edital e com **expressivo atraso de 112 (cento e doze) dias**, fato que deu causa ao descumprimento.
4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta Decisão e do Parecer nº 1032998, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.
5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041558 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 167/2014, adjudicado à empresa Trivale Administração Ltda.

São Paulo, 29 de abril de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/04/2015, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1041014 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1041014, DE 28 DE abril DE 2015.**

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC**

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.125.028-35, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/04/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1040817 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1040817, DE 28 DE abril DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) Maria Carolina Michelan Preto, Técnico Judiciário, R.F. 5900, anteriormente marcada para 04/05/2015 a 15/05/2015 para constar o período de 22/06/2015 a 03/07/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 1040723 - Portaria ::

**Portaria Nº 1040723, DE 28 DE abril DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
**R E S O L V E**

**A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, R.F. 6885, anteriormente marcadas para o período de 12/08/2015 a 29/08/2015, para que passe a constar o período de 13/10/2015 a 30/10/2015.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**1ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 1033940 - Portaria ::

**Portaria Nº 1033940, DE 24 DE abril DE 2015.**

A Dra. **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **23 a 29/05/2015**,

**RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:**

**DIA 23/05/2015**

ARLENE TAVARES GONÇALVES - RF 6009

LUIZ HENRIQUE FRITSCH – RF 7498

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

**DIA 24/05/2015**

MARCELO DE SOUSA – RF 7532

SIMONE HADANO SAITO - RF 5576

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 28/04/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028103 - Portaria ::

**Portaria Nº 1028103, DE 22 DE abril DE 2015.**

**A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**R E S O L V E,**

- 1. AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do(a)s servidor(a)s **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, com o dia **30/04/2015**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
  - 2. INDICAR**, o(a) servidor(a) **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, para substituir (o)a Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, no dia **30/04/2015**;
  - 3. AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do(a)s servidor(a)s **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, com o dia **24/04/2015**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
  - 4. INDICAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE FRITSCH**, RF 7498, para substituir (o)a Oficial de Gabinete, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, no dia **24/04/2015**;
  - 5. AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do(a)s servidor(a)s **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, RF 7254, com o dia **04/05/2015**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
  - 6. INDICAR**, o(a) servidor(a) **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915, para substituir (o)a Supervisora de Processamentos de Inquéritos, **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, RF 7254, no dia **04/05/2015**.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 28/04/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 1039020 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039020, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, M.M JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I –ALTERAR** o período de férias da servidora **LAURA YUKIMI TOYOTA** - RF 4841, anteriormente marcado para 05/05 a 03/06/2015 e fazer constar os períodos de 29/06 a 08/07/2015, 20/10 a 29/10/2015 e 09/12 a 18/12/2015..

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1036217 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1036217, DE 27 DE abril DE 2015.**

A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a **compensação** do dia 17/04/2015, com dia/hora trabalhadas durante o plantão judiciário de recesso de 2012, na 28ª Subseção Judiciária de São Paulo - Jundiaí, no dia 25/12/2012, pela servidora Graziela Paganeli Gomes Gonçalves, RF 2779, lotada no Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

:: SEI / TRF3 - 1036698 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1036698, DE 27 DE abril DE 2015.**

A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

RESOLVE

**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado para 15/07/2015 até 24/07/2015, da servidora **GRAZIELA PAGANELI GOMES CONÇALVES RF 2779**, Técnico Judiciário, para o período de 10/11/2015 até 19/11/2015.

**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado para 26/08/2015 até 04/09/2015, da servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282**, Técnico Judiciário, para o período de 08/09/2015 até 17/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## 9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1040965 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1040965, DE 28 DE abril DE 2015.**

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. INDICAR a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES, RF 6025, Analista Judiciária, para substituir a Diretora de Secretaria (CJ-3), Suzelane Vicente da Mota, RF 1270, no período de suas férias de 01/06/2015 a 30/06/2015,;

2. INDICAR a servidor ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Rosângela Maria Eugênio de França Flores, RF 6025, Supervisora de Procedimentos Criminais (FC-5), no período de sua férias de 07/01/2015 a 23/01/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 28/04/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA DELBONI TARICCO-Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1017823 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1017823, DE 14 DE abril DE 2015.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 2.117, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19/12/2014, edição 231/2014, páginas 01/10; bem como o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 233, de 23 de dezembro de 2014,

#### **RESOLVE**

**I** - Designar o dia 25 de maio de 2015 às 13 horas para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

**IV** - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

**V** - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar que se officie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VII** - Determinar que se officie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados

do Brasil Seção de São Carlos, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

**VIII** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de São Carlos, SP.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 27/04/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

:: SEI / TRF3 - 1041380 - Portaria ::

**Portaria Nº 1041380, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 04/05/2015 a 15/05/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, no cargo em comissão por ele ocupado, no período de 04/05/2015 a 15/05/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 1041365 - Portaria ::

**Portaria Nº 1041365, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os substitutos legais para o Cargo em Comissão (CJ-3), conforme segue:

<b>Titular</b>	<b>1º Substituto</b>	<b>2º Substituto</b>
Eduardo Lemos Nozima – RF 7415	Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647	Mayara Alves Caldas – RF 7736

Art. 2º - ESTABELECEM que os servidores designados como “substitutos legais” deverão substituir os titulares do cargo em comissão em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica, e nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer ato normativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

:: SEI / TRF3 - 1035042 - Edital ::

#### **Edital**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 141ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:



**LOTE 166****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000959-14.2012.403.6116**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ROCHA & ROCHA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP**Onde se lê:** “Localização do lote: Av. Tarumã, 102 – Centro – Tarumã/SP”,**leia-se:** “Localização do lote: Rua Hematita nº 41 – Assis/SP”.**Onde se lê:** “A) 01 veículo I/MO XCMG QY 50K, placa DTC-4515 - Tarumã/SP, ano fabricação e modelo 2007, cor amarela, combustível diesel, espécie/tipo TRA/TR. Rodas/não aplic. Cap/pot/cil 001,00T/360cv, chassi no documento LXGCPA3937A008433, aparência de bom estado de conservação em uso, avaliado em R\$ 520.000,00;

B) 01 veículo PAS/ônibus M.Benz/OF 1620, placa CBR-1560, ano fabricação e modelo 1996, no documento consta cor branca (visivelmente, a cor é branca e amarela), combustível diesel, chassi no documento 9BM384087TB098470, aparência de regular estado de conservação e em uso, RENAVAL 658937570, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 10/04/2015, constam débitos de DPVAT e licenciamento no valor total de R\$ 523,07..

C) 01 veículo FIAT/SIENA EL FLEX, placa EFQ-9207 – Tarumã/SP, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, cor aparente prata, chassi no vidro é A3539102, aparência de bom estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 24.400,00;

D) 01 veículo M.A./P&amp;H, placa CJH-3862 – Tarumã/SP, ano fabricação e modelo 1974, combustível diesel, cor vermelha espécie/tipo TRA/TR. Rodas/não aplic. Chassi no documento é SR39428, informado pelo Sr. Edson Rocha ser de capacidade de 30 toneladas, aparência de bom estado de conservação e em uso, avaliado em R\$ 260.000,00”,

**leia-se:** “A) 01 veículo PAS/ônibus M.Benz/OF 1620, placa CBR-1560, ano fabricação e modelo 1996, no documento consta cor branca (visivelmente, a cor é branca e amarela), combustível diesel, chassi no documento 9BM384087TB098470, aparência de regular estado de conservação e em uso, RENAVAL 658937570”.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 10/04/2015, constam débitos de DPVAT e licenciamento no valor total de R\$ 523,07.

**Onde se lê:** “Valor de Avaliação: R\$ 844.400,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 422.200,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais),**leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**LOTE 197****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0056213-65.2012.403.6182**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VAZ TEIXEIRA & CIA LTDA**Onde se lê:** “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais),**leia-se:** (Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI****JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 1038567 - Portaria ::

**Portaria Nº 1038567, DE 28 DE abril DE 2015.**

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

**ALTERAR/REGULARIZAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

23/03/2015 a 01/04/2015 (1ª parcela)

08/06/2015 a 17/06/2015 (2ª parcela)

21/10/2015 a 30/10/2015 (3ª parcela)

**Para:**

08/06/2015 a 17/06/2015 (1ª parcela)

16/09/2015 a 25/09/2015 (2ª parcela)

07/01/2016 a 16/01/2016 (3ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **CAROLINA LOPES GONÇALVES, RF 7523**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

02/07/2015 a 11/07/2015 (1ª parcela)

08/09/2015 a 17/09/2015 (2ª parcela)

**Para:**

03/11/2015 a 12/11/2015 (1ª parcela)

07/01/2016 a 16/01/2016 (2ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

22/07/2015 a 31/07/2015 (2ª parcela)

13/10/2015 a 22/10/2015 (3ª parcela)

**Para:**

13/05/2015 a 22/05/2015 (2ª parcela)

27/07/2015 a 05/08/2015 (3ª parcela)

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

08/09/2015 a 25/09/2015 (1ª parcela)

**Para:**

13/10/2015 a 30/10/2015 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 28/04/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038709 - Portaria ::

**Portaria Nº 1038709, DE 28 DE abril DE 2015.**

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, RF 3206, para **substituir** o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO**, RF 5807, Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 06/04/2015 a 15/04/2015, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** o servidor **JEAN FRANCO DE MATOS**, RF 7198, para **substituir** a servidora **LETICIA GOMES SILVA**, RF 6684, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA**, RF 3779, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, RF 3169, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 15/04/2015, em virtude de compensação de recesso forense e nos dias 17, 23 e 24/04/2015, em virtude de licença para tratar de doença em pessoa da família;

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA LOPES GONÇALVES**, RF 7523, para **substituir** a servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA**, RF 5077, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no dia 07/04/2015, em virtude de licença médica;

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA LOPES GONÇALVES**, RF 7523, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA**, RF 3779, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no dia 09/04/2015 e no período de 25/05/2015 a 03/06/2015, em virtude de licença médica e gozo de férias, respectivamente;

**DESIGNAR** a servidora **MARIA LUIZA PEGRUCCI**, RF 6636, para **substituir** a servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA**, RF 5077, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 13/05/2015 a 22/05/2015, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Substituto, em 28/04/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1038625 - Portaria ::

### Portaria Nº 1038625, DE 28 DE abril DE 2015.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve de férias no período de 22/04/2015 a 24/04/2015 (período gozo oportuno);

**DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA OLIVEIRA JULIO**, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal, em 28/04/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1035908 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1035908, DE 27 DE abril DE 2015.**

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Inspeção Geral Ordinária e a Correição Geral Ordinária marcadas para serem realizadas nesta 1ª Vara Federal de Bauru/SP nos períodos de 13 a 17 de julho de 2015 e de 20 a 24 de julho de 2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDREA MARTINS**, analista judiciária, Área Administrativa, RF 2140, marcou suas férias para gozo no período de **13 a 25/07/2015** (13 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDRÉA MATONO**, técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7311, marcou suas férias para gozo no período de **17/08/2015 a 05/09/2015** (20 dias);

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficial de gabinete (FC 05) no período de **13 a 24/07/2015** (12 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-03), marcou suas férias para fruição no período de **13 a 30/07/2015** (18 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista Judiciária, área judiciária, marcou suas férias para fruição no período de **04 a 13/05/2015** (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC05), marcou suas férias para fruição no período de **29/06/2015 a 08/07/2015** (10 dias)

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **13 a 25/07/2015** (13 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, RF 4551, técnica judiciária, marcou suas férias para fruição no período de **29/06/2015 a 08/07/2015** (10 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), marcou suas férias para fruição no período de **13 a 22/07/2015** (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista Judiciária, área judiciária, marcou suas férias para fruição no período de **06 a 17/04/2015** (12 dias) e de **22/09/2015 a 09/10/2015** (18 dias);

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público;**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias dos servidores acima nominados da seguinte forma:

**ANDREA MARTINS:** de **13 a 25/07/2015** (13 dias) para **27/07/2015 a 08/08/2015** (13 dias);

**ANDRÉA MATONO:** de **17/08/2015 a 05/09/2015** (20 dias) para **08 a 17/09/2015** (10 dias) e para **03 a 12/11/2015** (10 dias);

**DIONE RODRIGUES CAMPOS:** de **13 a 24/07/2015** (12 dias) para **27/07/2015 a 07/08/2015** (12 dias);

**JAIR CARMONA COGO:** de **13 a 30/07/2015** (18 dias) para **08 a 25/09/2015** (18 dias);

**JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI:** de **04 a 13/05/2015** (10 dias) para **12 a 21/08/2015** (10 dias);

**MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM:** de **29/06/2015 a 08/07/2015** (10 dias) para **29/07/2015 a 07/08/2015** (10 dias);

**MÁRCIO AROSTI:** de **13 a 25/07/2015** (13 dias) para **07 a 19/12/2015** (13 dias);

**MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE:** de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias) para 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias);  
**PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO:** de 13 a 22/07/2015 (10 dias) para 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias);  
**TIAGO FAEDA PELLIZZARI:** de 06 a 17/04/2015 (12 dias)e de 22/09/2015 a 09/10/2015 (18 dias) para 18/05/2015 a 04/06/2015 (18 dias)e para 28/09/2015 a 09/10/2015 (12 dias).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1039200 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1039200, DE 28 DE abril DE 2015.**

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n. 0645816 de 05 de setembro de 2014, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

**5652 MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO**

(...)

2ª Parcela: 04/05/2015 a 23/05/2015

(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 28/04/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1040057 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1040057, DE 28 DE abril DE 2015.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324, ocupante do cargo de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), se encontrou de licença nos dias **18 a 25/04/2015** (Processo SEI Nº 0011014-87.2015.4.03.8001).

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-la no período.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 1040409 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1040409, DE 28 DE abril DE 2015.**

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a servidora Juliana Fenz Machado de Melo, Técnica Judiciária, RF 5341, Função Gratificada: Supervisora de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015

RESOLVE:

Designar a servidora Luci Hissae Hamaguchi, Técnica Judiciária, RF 4492, para substituir a servidora no período acima indicado.

Campinas, 28 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

:: SEI / TRF3 - 1037531 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1037531, DE 27 DE abril DE 2015.**

#### **13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA**

#### **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos nos Fóruns das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008-DF, que determinou que as indicações, alterações ou exclusões dos membros da Comissão Setorial serão feitas por ato do presidente da respectiva Comissão;

RESOLVE:



**EXCLUIR** da Comissão Setorial e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, os servidores Cristiana Quireza Pereira (RF 4494) e Antônio Henrique Sanches (RF 3732) e;  
**INCLUIR** a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral RF 4036, para compor o grupo.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 27/04/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 1038003 - Aviso ::

#### **Aviso**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ **AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>IVANA BARBA PACHECO</b>	<b>30/04/2015 a 08/05/2015</b>	<b>JEF</b>
----------------------------	--------------------------------	------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 27/04/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 1039529 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1039529, DE 28 DE abril DE 2015. PORTARIA Nº 06/2015**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão de necessidade do serviço, as férias da servidora Monique Carrasco Gama Floriano, Técnica Judiciária, RF 6821, na seguinte conformidade:

Período anterior: 02 a 21/05 de 2015 (1.ª Parcela) – Exercício 2015

Novo Período: 17 a 28/08 de 2015 (1.ª Parcela) – Exercício 2015

E, **ALTERAR**, a pedido da servidora, a segunda parcela das férias da referida servidora, na seguinte conformidade:

Período anterior: 30/09/2015 a 09/10/2015 de 2015 (2.ª Parcela) – Exercício 2015

Novo Período: 03 a 20/11 de 2015 (2.ª Parcela) – Exercício 2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039563 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039563, DE 28 DE abril DE 2015.**

**PORTARIA Nº 07/2015**

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Supervisora das Execuções Fiscais (FC 05), de 23 de março a 01 de abril do corrente ano;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-la no período, a servidora Pérsia Marques Sartori Santos, Técnica Judiciária, RF 4243.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039587 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039587, DE 28 DE abril DE 2015.**

**PORTARIA Nº 08/2015**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que por ocasião do encerramento dos trabalhos realizados durante a Inspeção Geral Ordinária, entre os dias 23 a 27 de março do corrente ano, verificou-se que a Secretaria vem desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, na Lei 5010/66, bem como no art. 48 e incisos do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ELOGIAR**, para que fique constando no prontuário de cada qual, os servidores abaixo relacionados pelo trabalho realizado:

**Antonio César Jorge da Costa**, RF 4557;

**Daniela Teruel Zarzur Lopes**, RF 6011;



Edilson Antônio da Silveira, RF 3711;  
Eduardo Facchini, RF 4238;  
Fabiano César Cruz Garcia, RF 5337;  
Glaucia Padiã Landgraf Sormani, RF 6869  
José Carlos Garbelini Junior, RF 6174;  
Lilian Cristina Stroppa Barro, RF 4230;  
Monique Carrasco Gama Floriano, RF 6821  
Patrícia Elaine Felipe, RF 4242;  
Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243;  
Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1035894 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1035894, DE 27 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 04/05 às 09h de 08/05/2015 4ª Andréia Fernandez Ono**

**II – ESTABELEECER** a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUÍZA**

**MAIO/2015 Daniela Paulovich de Lima**

**III - COMUNICAR** que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_VARA04\_SEC@trf3.jus.br**.

**IV – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 28/04/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1039475 - Portaria ::

#### Portaria Nº 1039475, DE 28 DE abril DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
30.04.2015 a 08.05.2015	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Bruno Santhiago Genovez

**II - ESTABELECE**R nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.05.2015 a 31.05.2015	Newton José Falcão

**III - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**IV - ESTABELECE**R que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**V – ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 29/04/2015, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1032530 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1032530, DE 24 DE abril DE 2015.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

#### **Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) abaixo:

**RF 1556 – Maria Silvia Perez Diefenthaler**

**DE:** 08/09 a 18/09/2015 (Portaria 0809246 de 04/12/2014)

**PARA:** 10/11 a 20/11/2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1039041 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1039041, DE 28 DE abril DE 2015.**

(PORTARIA Nº 12/2015)

**O(A) DOUTOR(A) ROBERTO MODESTO JEUKEN, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**CESSAR** a designação do(a) servidor(a) **SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, ANALISTA JUDICIÁRIA** para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETORA DE SECRETARIA** a partir de 04 de maio de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2015.

**ROBERTO MODESTO JEUKEN**

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1019192 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1019192, DE 15 DE abril DE 2015.**

##### **PORTARIA N.º 009 / 2015**

A Doutora **AUDREY GASPARI**NI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo esteve em licença médica de 15 a 17/04/2015,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de abril de 2015.

**DRA. AUDREY GASPARI**NI  
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 1031658 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1031658, DE 23 DE abril DE 2015.**

##### **PORTARIA N.º 010 / 2015 - NUAR**

A Doutora **AUDREY GASPARI**NI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

##### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias regulamentares da servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, como segue:

de: 04/05/15 a 13/05/15 (10 dias) (3º período - 2014)

para: 01/10/15 a 10/10/15

de: 12/08/15 a 21/08/15 (10 dias) (1º período - 2015)

de: 11/04/16 a 20/04/16 (10 dias) (2º período - 2015)

de: 15/08/16 a 24/08/16 (10 dias) (3º período - 2015)

para: 01/11/15 a 30/11/15 (30 dias) (Período Único)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de abril de 2015.

**DRA. AUDREY GASPARI**NI  
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 1040060 - Portaria ::

**Portaria Nº 1040060, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão para fins de semana do mês de **MAIO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
01	Douglas Guilherme Campanharo
02	Douglas Guilherme Campanharo
03	Douglas Guilherme Campanharo
23	Douglas Guilherme Campanharo
24	Douglas Guilherme Campanharo
30	Douglas Guilherme Campanharo
31	Douglas Guilherme Campanharo

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 28 de abril de 2015.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 1039763 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039763, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal

da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MAIO/2015**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
04	Valéria de Almeida Alves
05	Saulo Marcus da Conceição Rodrigues
06	Elaine Raggiotto Boscioni
07	Alberto Asche Gomes
08	André Luis Simoa
11	Wagner Donadio de Jesus
12	Cibele Peduto Pecoraro
13	Eliézer Silva
14	Valéria de Almeida Alves
15	Fernanda Souto de Assumpção
18	Saulo Marcus da Conceição Rodrigues
19	Elaine Raggiotto Boscioni
20	Alberto Asche Gomes
21	André Luis Simoa
22	Wagner Donadio de Jesus
25	Cibele Peduto Pecoraro
26	Douglas Guilherme Campanharo
27	Eliézer Silva
28	Valéria de Almeida Alves
29	Fernanda Souto de Assumpção

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 28 de abril de 2015.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 1030382 - Portaria ::

**Portaria Nº 1030382, DE 23 DE abril DE 2015.**

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0649894 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10.09.2014, RESOLVE  
ALTERAR as Férias da servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, lotada na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
29.06.2015 à 08.07.2015	10.08.2015 à 19.08.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/04/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1038195 - Comunicado ::

#### **Comunicado** **INFORMAÇÃO**

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, por meio das rotinas MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:  
Procedimento Ordinário nº 0009674-56.2009.403.6114 – carga em 11/03/2015 as 13:18 hs pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI;  
Cumprimento de sentença nº 0008808-72.2014.403.6114 – carga em 23/03/2015 as 15:56 hs pela advogada Dra. (SP336157A) MARIA CAROLINA TERRA BLANCO;  
Procedimento Ordinário nº 0001054-45.2015.403.6114 – carga em 23/03/2015 as 15:52 hs pela advogada Dra. (SP336157A) MARIA CAROLINA TERRA BLANCO;  
Cumprimento de Sentença nº 1505450-84.1998.403.6114 – carga em 24/03/2015 as 12:46 hs pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI;  
Procedimento Ordinário nº 0000207-43.2015.403.6114 - carga em 26/03/2015 as 11:08 pela advogada Dra. (SP260102) CILENE APARECIDA DA SILVA;  
Procedimento Ordinário nº 0000474-49.2014.403.6114 – carga em 13/04/2015 as 17:18 hs pelo estagiário Dr. (SP208788E) ROBERT WAGNER DE SOUZA SANTOS, sendo responsável Dr. (SP 074073) Otavio Cristiano Tadeu Mocarzel,  
Procedimento Ordinário nº 0006892-03.2014.403.6114 – carga em 23/04/2015 as 15:26 hs pelo estagiário Dr. (SP209638E) VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO, sendo responsável Dr. (SP206941)EDIMAR HIDALGO RUIZ;  
Procedimento Ordinário nº 0000505-35.2015.403.6114 – carga em 15/04/2015 as 16:44 hs pela advogada Dra. (SP194498) NILZA EVANGELISTA;  
Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.  
S. B. do Campo, 27 de abril de 2015.  
Eu, \_\_\_\_\_, Francini Panonko, Diretora de Secretaria em exercício, RF 6097, informei.  
Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.  
São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2015.  
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 28/04/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1037949 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1037949, DE 27 DE abril DE 2015.**

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- FERNANDO TOGASHI – RF 5126

DE: 29/06/2015 A 16/07/2015;

PARA: 14/07/2015 A 31/07/2015.

- RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA – RF 5330

DE: 03/11/2015 A 20/11/2015;

PARA: 03/08/2015 A 20/08/2015.

- MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506

DE: 04/05/2015 A 13/05/2015;

PARA: 13/07/2015 A 22/07/2015.

DE: 03/08/2015 A 12/08/2015;

PARA: 20/10/2015 A 29/10/2015.

DE: 13/10/2015 A 22/10/2015;

PARA: 09/12/2015 A 18/12/2015.

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 04/05/2015 A 15/05/2015;

PARA: 03/11/2015 A 14/11/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 27/04/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038307 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1038307, DE 27 DE abril DE 2015.**

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital de Inspeções Gerais Ordinárias 2015, de 19/12/2014, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado em 23/12/2014, no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

RESOLVE

**I.** - Designar o dia **08/06/2015**, às 14:00 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 4ª Vara Federal de São José dos Campos, que se estenderá até o dia **12/06/2015**, podendo ser



prorrogada por igual período, com prévia autorização da MMA. Corregedora Regional.

**II.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III.** Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

**c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

**d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Titular reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV.** Suspender o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, **ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do dia 08/06/2015**, até o término dos trabalhos inspeccionais.

**V.** Determinar a devolução, até o dia **22/05/2015**, de todos os processos que se encontram em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Advogados da União, Defensores Públicos da União e Contadoria Judicial desta Justiça Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VI.** Oficiar ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção.

**VII.** Determinar a cientificação, por ofício, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Geral Federal em São José dos Campos, da Defensoria Pública da União-DPU e da Caixa Econômica Federal-CEF, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**VIII.** Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

**IX.** Ordenar a afixação do Edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 27/04/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039665 - Edital ::

## **Edital**

**EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

**(PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)**

**A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, na forma da lei etc.**

**FAZ SABER** que, de acordo com os incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital de Inspeções Gerais Ordinárias 2015, de 19/12/2014, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado em 23/12/2014, no Diário Eletrônico da Justiça Federal, foi designado o período de 08 de junho de 2015 a 12 de junho de 2015, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 08 de junho de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular, Doutora Eliana Parisi e Lima e pela MMª. Juíza Federal Substituta, Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto e servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

**Durante a Inspeção:** **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou

assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Titular reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522 – Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, verbalmente ou por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, as Procuradorias da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria do INSS e Procuradoria Geral Federal), a Defensoria Pública da União e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2015. Registre-se. Cumpra-se. Eu, \_\_\_\_\_, FERNANDO TOGASHI, Diretor de Secretaria, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1040794 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 013/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

#### RESOLVE:

**ADIAR** as férias da Diretora de Secretaria, servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 04.05.15 a 13.05.15 **para o período de 13.05.15 a 22.05.15**. PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1029975 - Portaria ::

#### Portaria Nº 1029975, DE 23 DE abril DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**I- ESTABELECE**R a escala semanal do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 24/04 a 30/04/2015	José Carlos Soler
De 01/05 a 08/05/2015	Cleber Leandro Nardeli

b) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 24/04 a 30/04/2015	Ronaldo Estécio Marcílio
De 01/05 a 08/05/2015	Ronaldo Estécio Marcílio

**II - ESTABELECE**R que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**III - INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 23/04/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1039378 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039378, DE 28 DE abril DE 2015.**

- PORTARIA N.º 016/2015 -

O **DOCTOR ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade plena da 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria n. 48/2014 deste juízo para acrescentar o §4.º ao seu artigo 1.º, com a seguinte disposição:

**§4.º** Os valores previstos na Resolução CJF n. 305/2014, de 07 de outubro de 2014, devem ser aplicados apenas às perícias realizadas a partir de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 28/04/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, para as providências pertinentes.

Lins, 28 de abril de 2015

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1039559 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039559, DE 28 DE abril DE 2015.**

RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 1012864/2015

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concomitância com a Portaria nº 0883761, de 26 de janeiro de 2015,

**RESOLVE**

**RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 1012864**, de 10 de abril de 2015, para que:

**onde se lê:**

**"INDICAR** a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Analista Judiciário, RF 7749, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Processamento, no período de 21/01/2015 a 12/02/2015";

**leia-se**

**"INDICAR** a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Analista Judiciário, **RF 7556**, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Processamento, no período

de 31/01/2015 a 12/02/2015”.

Luiz Antônio Moreira Porto  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039577 - Portaria ::

**Portaria Nº 1039577, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** licença médica do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de 21/01/2015 a 06/03/2015,

**RESOLVE**

**INDICAR** o servidor HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, Técnico Judiciário, RF 6301, para exercer a função comissionada FC-5 Supervisor da Seção de Processamento, no período de 21/01/2015 a 30/01/2015;

Luiz Antônio Moreira Porto  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1040712 - Portaria ::

**Portaria Nº 1040712, DE 28 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0644740, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09/09/2014, referente à servidora **Ilka Simone Amorim Souza**, Analista Judiciário, RF 5408, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 04/05 a 13/05/2015 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2015 (10 dias), exercício 2015, bem como a 2ª

parcela de férias anteriormente marcada de 20/07 a 29/07/2015 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2016 (10 dias), exercício de 2015, e, ainda, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/10 a 31/10/2015 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2016, exercício de 2015. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente à servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/07 a 25/07/2015 (13 dias) para 23/11 a 05/12/2015 (13 dias), exercício 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 28/04/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1037787 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1037787, DE 27 DE abril DE 2015.**

**O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 04/05/2015 a 31/05/2015, conforme tabela abaixo:

DIAS DE PLANTÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA
4,15,20 e 25/05/2015	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8,13,21 e 29/05/2015	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
6,14 e 19/05/2015	LUIZ ALBERTO FERREIRA
7,12 e 28/05/2015	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
5,18 e 26/05/2015	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
11,22 e 27/05/2015	GUILHERME LUIZ LEONARDO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041215 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1041215, DE 28 DE abril DE 2015.**

O Doutor José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Resolve:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/04/2015 a 17/04/2015 referente ao servidor Erick Jorge Viana do Carmo, RF6553, ficando a fruição dos 12 dias cancelados para o período de 27/07/2015 a 07/08/2015, exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041253 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1041253, DE 28 DE abril DE 2015.**

O Doutor José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Resolve:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/04/2015 a 16/04/2015 referente ao servidor Wilson Roberto Vertelo, RF 893, ficando a fruição dos 11 dias cancelados para o período de 28/07/2015 a 07/08/2015, exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1037477 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1037477, DE 27 DE abril DE 2015.**

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2015, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. DESIGNAR** como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MAIO DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
04/05/2015 a 15/05/2015	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
18/05/2015 a 29/05/2015	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037488 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1037488, DE 27 DE abril DE 2015.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2015.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;



**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE MAIO DE 2015**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MAIO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
30/04/2015 a 04/05/2015	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
08/05/2015 a 11/05/2015	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
15/05/2015 a 18/05/2015	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
22/05/2015 a 25/05/2015	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
29/05/2015 a 01/06/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de maio, a partir das 09h, ao dia 16 de maio, até as 09h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de maio, a partir das 09h, ao dia 1º de junho até as 08h, a 1ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim**

(MS).

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciais relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1037505 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1037505, DE 27 DE abril DE 2015.**

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MAIO DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juízes(as) Plantonistas</b>
----------------	--------------------------------

<b>04/05/2015 a 8/05/2015</b>	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.;
<b>11/05/2015 a 15/05/2015</b>	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
<b>18/05/2015 a 22/05/2015</b>	Dr. Renato Toniasso MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>25/05/2015 a 29/05/2015</b>	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de maio, a partir das 09h, ao dia 16 de maio, até as 09h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de maio, a partir das 09h, ao dia 1º de junho até as 08h, a 1ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**A rt. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035133 - Portaria ::

**Portaria Nº 1035133, DE 24 DE abril DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de **27.04.2015**, do servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1480, da Seção Financeira, vinculado ao Núcleo de Apoio Administrativo para a Seção de Processamento de Folha de Pagamento, vinculado ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033649 - Edital ::

## Edital

Homologação do resultado final do 4º Processo Seletivo de Estagiários da JFMS - 2015

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, com a Resolução n.º 334, de 1º/7/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o Edital de Abertura do 4º Processo Seletivo para Admissão de Estagiários Estudantes do Ensino Médio e de Nível Superior (área de Direito, Administração e Informática - Tecnologia da Informação) da JFMS n.º 0922039 e o Edital de Retificação n.º 0960436, após analisados os pedidos de revisão apresentados,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo conforme a relação abaixo, ordenada segundo a classificação obtida pelos candidatos em suas respectivas Subseções:

<b>Nível Superior - DIREITO</b>		
<b>CAMPO GRANDE</b>		
<b>CLAS-SIFICA-ÇÃO</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	851	ALEXSANDRA MACHADO ALBA
2	659	BRUNA CAVALCANTE SOARES BOMFIM
3	656	REBECA BARBOSA DOS SANTOS
4	42	MAYRA FRANÇA PAIVA CAVAGLIERE
5	324	BRUNA MAUÉS DA SILVA
6	49	ANA LUISA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA
7	816	FELIPE ANACHE BANDEIRA
8	916	IVAN LLANO
9	666	VYL THER PEREIRA DA SILVA
10	594	MATHEUS CARRATO ALEXANDRE
11	96	YOHANA PIVOTTO DE CASTRO
12	856	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
13	543	RAFAEL RODRIGUES
14	311	IDARA NOGUEIRA CORREA GUIMARÃES BARBOSA
15	676	ISABELLA GIESE GUIMARÃES
16	153	BRENO GABRIEL NOBRE SOUZA
17	303	MARISA FERREIRA NEVES ZEPHYR
18	815	ISIS TATIANE GONÇALVES GOMES
19	449	JOÃO VITOR ALVES DOS SANTOS
20	918	VINÍCIUS MESQUITA CORRÊA DE FREITAS
21	720	LARENN SILVA DE OLIVEIRA
22	174	CYNTHIA CANTAGESSI DE SOUZA
23	865	LUIZ FILIPPE OLIVEIRA GARDINI
24	848	AMALRYR JUNIOR MASCARENHAS CERQUEIRA
25	402	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

26	363	VITORIA GUIMARÃES
27	71	ÉRIKA TAKAKO MATSUMOTO
28	780	GABRIEL TARINI CAMURÇA
29	378	MARILIA RAMOS
30	733	NAIR CAVALIERI MATOS
31	832	RENATA GARCIA LOPES
32	386	EVELYN PAVÃO MACHADO
33	760	VINÍCIUS DA SILVA DEL VECCHIO
34	58	MARIA CLARA CINTRA PAIM
35	570	ADRIANA CALGARO GOMES
36	597	FERNANDA TELES CÁRDENA
37	499	BRUNO PRADO VERNEQUE SOARES
38	561	CAROLINE DO NASCIMENTO GUTERREZ
39	691	JANAINA CABELLO DE MORAIS
40	577	LARISSA HOLANDA SARAVI
41	686	WELISON ROCHA RIBEIRO
42	118	BRUNA LAIS MENEGATTI YANO
43	514	BRUNA AMORIM DE RAMOS
44	819	FABRICIO ANACHE BANDEIRA
45	138	JOSEMAR FOGASSA DA SILVA
46	837	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
47	726	MARIANA BARBOSA RODRIGUES
48	707	AMANDA DE SIQUEIRA MARQUES
49	893	RENATA FRANÇA MARTINS
50	675	SÍLVIA MARIA OLÍVIA GHINOZZI
51	833	MARIANA BORGES SOARES
52	730	LUCAS DORNELES SILVA MIRANDA
53	48	GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES
54	750	BRUNO ANDRADE MACHADO
55	772	MICAEL DE ALMEIDA AZEVEDO
56	904	ISADORA ROSA FERNANDES
57	553	GABRIELLE PIEMONTE HENRIQUES SACCO
58	766	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA
59	595	LUANA MEIRA RIBEIRO
60	134	MARIANA RIBEIRO LINARES
61	61	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA
62	444	ANA CAROLINA DESCIO DOS REIS
63	747	GABRIELLY BURTON LOPES SCHMAEDECKE
64	93	ROSIMAR GONÇALVES DE MOURA
65	749	MATHEUS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

66	699	DANILO AUGUSTO DO CARMO SILVA
67	504	ROBSON BENEDITO DANTAS EMERENCIANO
68	692	MARIA POLIANA MENDONÇA DOS REIS
69	369	LARISSA LANZARIN
70	47	RAIRAN FRANÇA MALAQUIAS
71	581	HÍCARO BARBOSA BRITZ
72	137	JANAINE BORGES MARTINS
73	250	BRUNA NANTES BOTAN
74	582	UBIRATA CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO
75	325	ANNA CAROLINA LOPES BATISTA DA SILVA
76	611	LUANA DE ARRUDA CURCI
77	223	NELSON GIRALDIN JUNIOR
78	68	ARI ROGÉRIO FERRA JUNIOR

<b>Nível Superior - DIREITO</b>		
<b>DOURADOS</b>		
<b>CLAS-SIFICA-ÇÃO</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	157	THAYANE BRITO DE JESUS
2	309	JULIANI SANTOS ROCHA
3	912	ISABELA ALCALDE TORRES
4	525	PABLO HENRIQUE MANTOVANI MARQUES
5	937	MATHEUS FRANÇA DA SILVA
6	237	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA
7	502	DÉBORA ALVES FREIRE
8	626	NATALIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
9	500	CARLA BARBOSA DE SOUZA
10	315	ANA BEATRIZ NUNES GARRIDO
11	298	BIANCA REITMANN PAGLIARINI
12	753	CESAR TRINDADE GASPAR
13	142	MATHEUS PAULO DE ANDRADE
14	46	ANDERSON NUNES DA SILVA
15	490	JEISE BOENO DRUMOND
16	263	JULIANA TOSTA
17	440	MATHEUS ALEF SANTANA DE SOUZA
18	326	LEANDRO ISHY MEDEIROS
19	575	GABRIEL DOURADO ROCHA
20	154	DÉBORA LUIZ DE LIMA
21	889	FELIPE RAMOS GONÇALEZ
22	459	VICTOR RIBEIRO CURY
23	923	ANA CLAUDIA RUIZ
24	405	IGOR RODRIGUES SILVA
25	882	VITOR HUGO MAGRINI BEZERRA
26	623	PEDRO ESPINOSA DE OLIVEIRA

27	348	GABRIELA TORRECILHA FURINI
28	144	ADRIANA BRANDAO BENITEZ
29	554	JOÃO CARLOS GOMES LIBÓRIO
30	468	RAÍSSA SOUSA CARVALHO
31	641	ANIELTON CAMARGO SOUSA

<b>Nível Superior - INFORMÁTICA</b>		
<b>DOURADOS</b>		
<b>CLAS-SIFICA-ÇÃO</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	734	FERNANDO ALVES DE FRANÇA JUNIOR
2	66	PABLO DE ALMEIDA MONACO

<b>Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>DOURADOS</b>		
<b>CLAS-SIFICA-ÇÃO</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	830	MARIA CRISTINA HERMINA OBA
2	318	MÔNICA CAROLINA DE ARAUJO ARAGONI

<b>Nível Superior - DIREITO</b>		
<b>TRÊS LAGOAS</b>		
<b>CLAS-SIFICA-ÇÃO</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	63	RAIANE DE LIMA SALME
2	171	FERNANDA MARTINS CASTRO RODRIGUES
3	189	ALDO ALMEIDA NUNES FILHO
4	117	ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRAR
5	422	RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALHERO
6	337	CAMILA DELA ROVERE
7	839	LUCAS BACCARO POFFO

<b>Nível Superior - DIREITO</b>		
<b>CORUMBA</b>		
<b>CLAS-SIFICA-ÇÃO</b>	<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
1	580	JOÃO LUCAS ALMEIDA E SOUZA
2	146	FELIPE DA COSTA URT
3	487	KARINE MAURO DA ROSA
4	194	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
5	148	FELIPE SAMPAIO MARTINS AMETLLA
6	932	MARCOS JONAS CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
7	933	JÉSSICA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Nível Superior - DIREITO		
PONTA PORÁ		
CLAS-SIFICA-ÇÃO	Nº Insc.	NOME COMPLETO
1	53	RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA
2	566	LUCAS MARTINS DIAS
3	635	DANIELA GARCIA BAEZ
4	264	ADRIELLE ROMPATTO DA SILVA

Nível Superior - DIREITO		
NAVIRAÍ		
CLAS-SIFICA-ÇÃO	Nº Insc.	NOME COMPLETO
1	170	FRANCIELI ATAÍDE DE SOUZA
2	256	VICTÓRIA RAMOS BIN
3	163	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA
4	241	ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA
5	393	RAFAELA VIDOTO PUPIN
6	64	THALES PONSO DE OLIVEIRA
7	423	CAUANA ELERBROCK DA SILVA MARTINS
8	215	MAX JHONES BRUNO RAMOS
9	232	ALINE CASTRO VILELA
10	519	CRISTINA VIANA SALES
11	78	LAYZIRRE DAYANE SANTOS

Nível Médio			
COXIM			
CLAS-SIFICA-ÇÃO	Nº Insc.	NOME COMPLETO	1
128	LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	2	576
ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	3	366	GABRIELA LEON DE SOUZA
4	494	MATEUS PICHINELLI SAN PEDRO	5
516	FABIELI APARECIDA AZEVEDO NASCIMENTO	6	529
LUDMILLA FARIAS RIBEIRO	7	591	BIANCA VALENZUELA OLIVEIRA DE GODOY
8	248	ISABELY LUDMILA DE SOUZA E MORAES	9
291	FABIANE PEREIRA DA SILVA	10	895
BARBARA ANANDA FERREIRA DE CARVALHO	11	307	DEISIMARY MEDRADO MORENO
12	179	ÉLICA TEODORO DA SILVA	13
854	ALINE DE LIMA QUEIROZ	14	538



MAIARA DOS SANTOS BRITO	15	790	THAIS GOMES DA SILVA
-------------------------	----	-----	----------------------

Odilon de Oliveira  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031297 - Portaria ::

**Portaria Nº 1031297, DE 23 DE abril DE 2015.**

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
7226	Rodrigo Barbosa Uehara	A3	A4	02/03/2015
7229	Renata Patrícia Silva Santos	A3	A4	02/03/2015
7356	Mariana de Almeida Lara	A3	A4	27/04/2015
6796	Lívia Lene de Sousa	A4	A5	04/03/2015
6318	Adelaine Aparecida Soares	B6	B7	20/02/2015

**b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
7252	Maísa Aparecida Santini Martins	A3	A4	14/04/2015
7365	Fernanda Curce Nassar	A3	A4	18/04/2015

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5967	Frank Rogers Pereira	B7	B8	15/02/2015

**d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA  
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR
5966	Eliana Primão Goulart	B7	B8	13/02/2015

**II - RETIFICAR** a Portaria nº 0630893, de 28.08.2014, para que ONDE SE LÊ:

**II - CONCEDER progressão funcional** nas respectivas carreiras aos servidores abaixo relacionados:

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7252	Maisa Aparecida Santini Martins	A2	A3	14/04/2014

LEIA-SE:

**II - CONCEDER progressão funcional** nas respectivas carreiras aos servidores abaixo relacionados:

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7252	Maisa Aparecida Santini Martins	A2	A3	13/04/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031779 - Portaria ::

**Portaria Nº 1031779, DE 23 DE abril DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o item VIII do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2015 (Processo SEI nº 0001199-63.2015.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14.04.2015, considerado publicado em 15.04.2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Portaria nº 2.095, de 13.10.2014, que dispõe que no dia **20.04.2015** não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região

**R E S O L V E:**

**I - DIVULGAR** a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de **Campo Grande - MS**

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Alan Jhonnys Floriano Carvalho	Dourados	"a" (2.350)dias	1º
Michele Lopes de Vasconcelos	Coxim	"a" (2.343)dias	2º
Lucila Emília Linhares Gurski	Ponta Porã	"a" (2.275)dias	3º

Alvaro Padilha de Oliveira	Ponta Porã	“a” (2.130)dias, “d”	4º
Daniele Pires de Assis Martins	Naviraí	“a” (2.130)dias,	5º
Francisco Batista de Almeida Neto	Naviraí	“a” (2.128) dias	6º
Juliana Bassaneze Bernardo	Dourados	“a” (2.123)dias	7º
Vera Lúcia Avila da Silva	Ponta Porã	“a” (1.995)dias	8º
Ana Raquel de Araújo Pecci	Coxim	“a” (1.517) dias	9º
Hugo Flávio Amaral Malhado	Dourados	“a” (1.363)dias, “d”	10º
Ovídia Maria da Silva	Ponta Porã	“a” (1.363) dias, “e”	11º
Adriane Dias Barbosa	Ponta Porã	“a” (1.363) dias	12º
Leila Tereza Melo Flores	Dourados	“a” (1.269) dias	13º
Vanessa Mara Marchioretto	Corumbá	“a” (131) dias	14º

b) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção de **Coxim-MS**:

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Lucimar Nazário da Cruz	Turma Recursal	“a” (7.827)dias	1º

**II - Resta PREJUDICADO** o requerimento da servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, RF 7416, visto que já teve sua lotação alterada para a Subseção de Dourados\_MS, em razão da permuta efetuada com o servidor **ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, pela Portaria nº 0814089\_2015.

**III –** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da publicação desta Portaria, no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042059 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

PROCESSO: Nº 0001276-72.2015.4.03.8002 . OBJETO: Aquisição água mineral natural para a Subseção Judiciária de Naviraí. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: J. C. dos Santos & Cia Ltda - CNPJ nº 06.813.685/0001-71 R\$ 4.803,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 27/04/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 29/04/2015, por Sílvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora

da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/04/2015, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042074 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

PROCESSO: Nº 0001215-17.2015.4.03.8002 . OBJETO: Aquisição água mineral natural para a Subseção Judiciária de Três Lagoas. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Marques & Rezende Ltda - ME - CNPJ nº 12.211.992/0001-85, R\$ 3.285,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 27/04/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 29/04/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/04/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 1040584 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1040584, DE 28 DE abril DE 2015.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### **R E S O L V E**

**I – DESIGNAR**, a servidora **FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697**, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, no período de 27/04 a 06/05/2015 (10 dias), ausente por estar em licença médica.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 28/04/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1036219 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1036219, DE 27 DE abril DE 2015.**

Designa servidores para o plantão no período de 1 a 16/05/2015.

**O DOUTOR RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº **1037488 e 1037505, DE 27 DE ABRIL DE 2015**, que trata de designação dos plantonistas,

#### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 1/05/2015 (a partir das 09:00 horas) a 16/05/2015 (até as 09:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Carla Maus Peluchno – Diretora de Secretaria

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária

Cleuza Luciana de Souza Taborda – Técnica Judiciária

Feranda Curce Nassar – Analista Judiciária

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária

Viviane Correa Leitão Aguenta – Técnica Judiciária

**DAR A CONHECER** que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

• **Celular: (67) 9142-5511;**

• **Correio eletrônico: [plantaocampogrande@trf3.jus.br](mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br)**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 28/04/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1035088 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1035088, DE 24 DE abril DE 2015.**

PORTARIA Nº 017/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, dos servidores, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a distribuição proporcional dos **dias de plantão judiciário (finais de semana e feriados)** entre as Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

**RESOLVE :**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala anual de plantão judiciário das Varas Federais da **Subseção Judiciária de Dourados/MS**, para o período de **24 de abril a 18 de dezembro de 2015**;

**A rt. 2º. DESIGNAR** como varas plantonistas, para o período de **24 de abril a 18 de dezembro de 2015**, as abaixo relacionadas:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA
24.04.2015 a 30.04.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
30.04.2015 a 08.05.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
08.05.2015 a 15.05.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
15.05.2015 a 22.05.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
22.05.2015 a 29.05.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
29.05.2015 a 03.06.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
03.06.2015 a 12.06.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
12.06.2015 a 19.06.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
19.06.2015 a 26.06.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
26.06.2015 a 03.07.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
03.07.2015 a 10.07.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
10.07.2015 a 17.07.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
17.07.2015 a 24.07.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
24.07.2015 a 31.07.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
31.07.2015 a 07.08.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
07.08.2015 a 14.08.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
14.08.2015 a 21.08.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
21.08.2015 a 28.08.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
28.08.2015 a 04.09.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
04.09.2015 a 11.09.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
11.09.2015 a 18.09.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
18.09.2015 a 25.09.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
25.09.2015 a 02.10.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
02.10.2015 a 09.10.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
09.10.2015 a 16.10.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
16.10.2015 a 23.10.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
23.10.2015 a 29.10.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
29.10.2015 a 06.11.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
06.11.2015 a 13.11.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
13.11.2015 a 20.11.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
20.11.2015 a 27.11.2015	Juizado Especial Federal de Dourados
27.11.2015 a 04.12.2015	1ª Vara Federal de Dourados.
04.12.2015 a 11.12.2015	2ª Vara Federal de Dourados.
11.12.2015 a 18.12.2015	Juizado Especial Federal de Dourados

**Art. 3º.** Caberá a(o) Diretor(a) de Secretaria de cada Vara Federal indicar o(s) servidor(es) Plantonista(s), podendo indicar até 02 (dois) servidores por plantão.

**a rt. 4º. ESCLARECE**r que, para a repartição igualitária dos dias de finais de semanas e feriados, foi utilizado o critério da proporcionalidade para determinar os períodos cabíveis a cada Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/04/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 24 de abril de 2015.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1038296 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1038296, DE 27 DE abril DE 2015.**

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 478, de 13 de outubro de 2014, do Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que se faça os registros das compensações da emenda do feriado de 20 de abril, conforme requerida e nos períodos assinalados, dos seguintes servidores:

I – **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754, plantão do recesso dia 25/12/2014;

II - **Lucas Vinícius** Barros, Analista Judiciário, RF 6710, plantão do recesso dia 30/12/2014;

III – **Lucimar** Nazário da Cruz, Técnica Judiciária, RF 1562, plantão do recesso dia 27/12/2014;

IV – **Giovanny** Luiz Farrel, Técnico Judiciário, RF 6631, plantão do dia 14/09/2014(domingo).

V - **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401, plantão do recesso dia 21/12/2014;

**Art. 2º** Determino a sua publicação no Diário Eletrônico, bem como o encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035185 - Edital ::

### **Edital**

#### **PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2015, NA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.**

O DOUTOR **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/2005, consoante calendário aprovado por meio da Portaria nº 2.117, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19 de dezembro de 2014 – Edição n.º 231/2014, alterada pela decisão n. 0866541 proferida pela CORREGEDORA-REGIONAL Desembargadora **MARISA SANTOS**, dentro do expediente

administrativo n. 0024289-43.2014.4.03.8000 do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), foi designado o **período de 25 a 29 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 14 horas do dia 25 de maio de 2015**, na Secretaria deste Juízo Federal, com a presença dos servidores e do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Corregedor da Vara, Doutor **Fábio Rubem David Müzel**, com previsão de encerramento as 16 horas do dia 29 de maio de 2015. Servirá, como Secretário, o Diretor de Secretaria, Senhor **Joaquim Rodrigues Alves. FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” deste edital; d) o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, situado à Rua Viriato Bandeira, 711, 2º piso, nesta cidade de Coxim - MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões para aprimoramento do serviço judiciário prestado, ficando, assim, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Coxim-MS, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para sua mais ampla publicidade. Expedido nesta cidade de Coxim/MS, em 27 de abril de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035189 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1035189, DE 26 DE abril DE 2015.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim e Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei nº 5010/66, artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 19 de dezembro de 2014, e ainda a decisão n. 0866541 proferida pela CORREGEDORA-REGIONAL Desembargadora **MARISA SANTOS**, dentro do expediente administrativo n. 0024289-43.2014.4.03.8000 do SEI (Sistema Eletrônico de Informações),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária **se iniciarão às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2015 e se encerrarão às 16:00 horas do dia 29 de maio de 2015**, consoante publicado em Edital por esta 1ª Vara Federal de Coxim - MS, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

**Parágrafo único.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

**Art. 3º - DETERMINAR** o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.



**Art. 4º - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**Art. 5º - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

**DETERMINAR** que o Edital da Inspeção Geral Ordinária, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Coxim - MS e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041810 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1041810, DE 29 DE abril DE 2015.**

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1017980, de 14 de abril de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, a distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do Magistrado e dos Servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim:

I - 01.05 a 03.05.2015: **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**

II - 04.05 a 10.05.2015: **VALTER PIPINO SOBRINHO, RF 7117**

III - 11.05 a 17.05.2015: **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**

IV - 18.05 a 24.05.2015: **VALTER PIPINO SOBRINHO, RF 7117**

V - 25.05 a 31.05.2015: **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**

**Art. 2º** Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

**Art. 3º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 29/04/2015, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.